



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, PASSOS / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

EDITAL Nº29/2021/PAS/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAR DO PROJETO ELITE JUNIOR

CAMPUS PASSOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus Passos*, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT) torna público o presente edital para a abertura de inscrições visando à seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Projeto ELITE Jr., conforme projeto aprovado na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI).

1. DO OBJETIVO

Oferecer apoio ao ELITT, por meio de bolsas aos estudantes do IFSULDEMINAS - *Campus Passos*, para atuarem como ELITE Jr., possibilitando o desenvolvimento de atividades ligadas à inovação e ao empreendedorismo, viabilizando o desenvolvimento de projetos de cunho inovador e apoiando a comunidade acadêmica e os arranjos produtivos regionais, tendo interface com a pesquisa, inovação e empreendedorismo.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão até 3 (três) bolsas na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) para estudantes de graduação e ou técnico (integrado, subsequente ou concomitante), no valor de R\$ 350,00 mensal.

2.2 Em caso de não preenchimento das vagas de acordo com o item 2.1, o Coordenador do ELITT poderá distribuir as bolsas para apenas curso técnico ou apenas curso superior, de acordo com as suas necessidades, sem extrapolar o valor destinado a cada Campus.

2.3 O projeto terá a duração de onze (11) meses, com carga horária de 10 horas semanais.

2.4 O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do bolsista.

2.5 A modalidade da bolsa seguirá a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 087, de 15 de dezembro de 2020, que trata do Programa Institucional de Bolsas em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.6 A Resolução do CONSUP nº 087/2020 é parte integrante deste Edital, devendo o bolsista cumprir suas exigências no que se refere a relatórios, prazos em conformidade com o projeto aprovado na CAPEPI.

3. DO PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Dos Pré-requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de nível técnico ou superior do IFSULDEMINAS campus Passos;
- b. Não ter prevista a colação de grau durante o período de vigência da bolsa.
- c. Possuir disponibilidade de tempo para dedicação, em conformidade ao item 2 deste Edital e ao plano de trabalho;
- d. Possuir interesse pelas áreas de inovação, negócios e empreendedorismo.

e. Ser natural, cidadão e organizado;

- e. Ser pontual, assíduo e organizado;
- f. Não acumular bolsas nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- g. Caso selecionado, apresentar, **obrigatoriamente e sob pena de não ser contemplado**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu Campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista. E-mail NIPE para solicitação: nipe.passos@ifsuldeminas.edu.br;

3.2 Ter facilidade para conduzir apresentações orais é fator recomendado e desejável;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 4.1 Participar do curso de nivelamento sobre inovação e empreendedorismo que será oferecido;
- 4.2 Levar informação, conhecimento que apoiem as ações de inovação e empreendedorismo do Campus/IFSULDEMINAS;
- 4.3 Apoiar o ELITT, objetivando maior integração e interação com a inovação e o empreendedorismo;
- 4.4 Auxiliar os estudantes na realização das propostas para editais internos ou externos relativos à inovação e empreendedorismo;
- 4.5 Prospectar estudantes que possam atuar como agentes de inovação;
- 4.6 Participar de reuniões virtuais convocadas pelo Coordenador do ELITT do Campus ou pela DITE;
- 4.7 Executar as atividades delegadas pelo seu coordenador que estejam de acordo com os objetivos do projeto e plano de trabalho;
- 4.8 Cumprir a carga horária estabelecida (de forma remota ou presencial), conforme as orientações do seu coordenador.
- 4.9 Fazer o relatório parcial (março de 2022) e o relatório final (setembro de 2022) juntamente com o seu coordenador do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/gzVD1WPvChCgnZqm9>, até as 12h do dia 09/09/21 (hora de Brasília).
- 5.2 Inscrições recebidas após este horário não serão consideradas para homologação.
- 5.3 Em caso de mais de uma inscrição submetida, será considerada para análise, apenas a mais recente, dentro do período estipulado.
- 5.4 A cópia gerada automaticamente após o envio do formulário de inscrição pelo candidato será considerada a efetivação do processo de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Dos Critérios de Seleção:
 - a. Maior I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico) – 40 pontos;
 - b. Entrevista – 20 pontos;
 - c. Currículo – conforme quadro de pontuação do currículo (Anexo V); – 20 pontos;
 - d. Vídeo (máximo de 3 minutos) respondendo à pergunta: “Por que devo ser selecionado como membro do ELITE Jr?”.- 20 pontos.
- 6.2 Será atribuída a nota máxima à maior nota dos inscritos referente ao item “a” I.R.A, que será a referência para atribuição das demais notas.
- 6.3 Da Entrevista
 - a. Será realizada pelo Coordenador e membros do ELITT no dia 10/09/21, manhã ou tarde, de forma remota, por meio do Google Meet.

b. O horário e o link para a sala de reunião serão enviados no dia da entrevista, pela manhã, pelo Coordenador do ELITT, para o e-mail informado no formulário online.

c. Serão avaliados: capacidade de expressão verbal, experiências extracurriculares e interesse/envolvimento do candidato no ecossistema para o qual se candidatou.

d. A data da entrevista pode sofrer alteração, consoante o número de inscritos.

6.4 Da Pontuação e Desempate:

a. O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos, totalizando 100 pontos.

b. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, respectivamente, o candidato que:

- I. Obter maior I.R.A;
- II. Obter maior nota no currículo;
- III. Obter maior nota na entrevista;
- IV. Obter maior nota no pitch;
- V. For oriundo de escola pública;
- VI. Estiver mais próximo da finalização do curso;
- VII. Tiver maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado parcial será divulgado até o dia 15 de setembro de 2021 no site do IFSULDEMINAS *Campus* Passos.

7.2 Caberá recuso em até 24 horas após a publicação do resultado parcial; com formulário contido no Anexo VI, a ser enviado para o e-mail: elitt.passos@ifsuldeminas.edu.br.

7.3 O resultado final será divulgado até o dia 20 de setembro de 2021 no site do IFSULDEMINAS *Campus* Passos.

7.4 Não caberá recurso quanto ao resultado final.

8. PARA A CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O coordenador do ELITT ou outro membro delegado por ele, juntamente com os bolsistas selecionados, deverá enviar até o dia 11/10/21 para o Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Assistidos em Pesquisa e Extensão (GEAPE), por meio do SUAP, os seguintes documentos:

- a. cópia dos documentos RG e CPF;
- b. termo de compromisso do bolsista conforme modelo aprovado na CAPEPI, devidamente datado e assinado pelo bolsista e seu coordenador. Caso o bolsista seja menor de idade, deverá ser enviado também, o termo de autorização dos pais ou responsável, devidamente assinado;
- c. termo de compromisso do seu coordenador assinado;
- d. cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta corrente bancária;
- e. plano de trabalho detalhado datado e assinado pelo coordenador e bolsista conforme modelo aprovado pela CAPEPI.

8.2 Na criação do processo via SUAP colocar a Diretora da DITE e Coordenadora do NIT como interessadas.

8.3 O não envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

9. DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	Até às 12h do dia 09/09/2021
Divulgação do horário das entrevistas por e-mail	09/09/2021
Entrevistas	10/09/2021

Resultado parcial	Até 15/09/2021
Recurso	Até 24h após publicação do resultado parcial.
Resultado final	Até 20/09/2021
Início das atividades dos bolsistas	01/10/2021
Entrega do Relatório Parcial	31/03/2022
Entrega do Relatório Final	30/09/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A bolsa poderá ser suspensa pelo Coordenador do ELITT caso haja descumprimento de compromissos assumidos neste edital.

10.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.3 Ao concorrer a este edital, o candidato declara ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

10.4 As vagas deste edital destinam-se para atividades presenciais, entretanto, durante o período de pandemia as atividades deverão seguir todas as medidas de biossegurança estipuladas pelo Ministério da Saúde bem como pelo Campus, recomendadas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

10.5 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: elitt.passos@ifsuldeminas.edu.br.

10.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo ELITT do IFSULDEMINAS – *Campus* Passos.

Diogo Rógora Kawano

COORDENADOR ELITT CAMPUS PASSOS

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

(APENAS APÓS RESULTADO DA SELEÇÃO)

DECLARO, para fins legais, que requeri a bolsa ao Edital nº 29/2021, vinculada ao Projeto ELITE Jr. e assumo os seguintes compromissos:

1. Dedicar as horas semanais necessárias para o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho proposto, sob orientação do Coordenador do ELITE Jr.;
2. Manter atualizado o Currículo Lattes, contato telefônico e e-mail;
3. Apresentar os relatórios, parcial e final, de acordo com o prazo estabelecido no plano de trabalho e no cronograma deste Edital;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência ao apoio recebido por meio da bolsa ao IFSULDEMINAS;
5. Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de agências de fomento ou da própria instituição; 6. Devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os compromissos estabelecidos não sejam cumpridos.

(Cidade do Campus)/MG, xxx de xxx de 2021.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR ELITE JR.

(APENAS APÓS RESULTADO DA SELEÇÃO)

DECLARO, para fins legais, que orientarei o grupo de estudantes do ELITE Jr, referente ao Edital nº 29/2021 e assumirei os seguintes compromissos:

1. Orientar os bolsistas nas distintas fases de integração ao Projeto ELITE Jr., incluindo a elaboração dos relatórios;
2. Incluir o nome dos bolsistas nas publicações e nos trabalhos apresentados em qualquer modalidade, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas;
3. Informar imediatamente a PPPI/DITE/NIT qualquer alteração em relação à situação do bolsista perante o plano de trabalho;
4. Estar ciente e autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades deste Edital, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade. da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais.

(Cidade do Campus)/MG, xx de xx de 2021.

Assinatura do coordenador

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E/RESPONSÁVEIS

(APENAS APÓS RESULTADO DA SELEÇÃO)

Eu, (nome responsável) declaro conhecer e aceitar os critérios e normas que regem o Projeto ELITE Jr. no qual meu (inserir o grau de parentesco) (nome do bolsista) participará desenvolvendo as atividades relativas ao Edital nº 29/2021 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) Campus Passos, com uma carga horária de 10 horas semanais, recebendo o valor mensal de R\$ 350,00 referente à bolsa de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A), durante 12 meses.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do ELITE Jr., nas condições definidas no Edital 29/2021.

Cidade/MG, xx de xx de 2021.

Nome do responsável em letra de forma e sua assinatura

Anexar cópia do RG do(a) responsável

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

PROJETO ELITE Jr do EDITAL Nº 29/2021

(APENAS APÓS RESULTADO DA SELEÇÃO)

Campus Passos

Nome do projeto: ELITE Jr.

Nome do Coordenador:

Número de bolsistas:

SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

Metas	Descrição das atividades	Mês/Ano
		Out.2021
		Nov.2021
		Dez.2021
		Jan.2022
		Fev.2022
		Mar.2022
		Abr.2022
		Mai.2022
		Jun.2022
		Jul.2022
		Ago.2022

Duração das atividades: 09/2021 (início) a 08/2022 (término).

ANEXO V

PONTUAÇÃO – CURRÍCULO

PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 29/2021

Critério	Pontuação	Pontuação do Candidato

1. Cursos ligados a inovação e ou empreendedorismo.	1,0 (por curso, máximo 4 pontos)	
2. Participação em eventos de inovação e empreendedorismo	1,0 (por curso, máximo 4 pontos)	
3. Participação em Hackathons ou similares.	1,0 (por curso, máximo 4 pontos)	
4. Finalistas em Hackathons ou similares.	1,0 (por curso, máximo 4 pontos)	
5. Participação em editais de inovação ou empreendedorismo (Programa Institucional de Incentivo ao Desenvolvimento de Inovação Tecnológica, Espaço Maker, Desafio de Inovação Tecnológica, Corrida de Startup, etc.).	1,0 (por curso, máximo 4 pontos)	
Total	Máximo 20 pontos	

ANEXO VI

RECURSO

PROJETO ELITE Jr DO EDITAL Nº 29/2021

DATA:

Nome completo:

CPF:

Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos:

Assinatura

Remota ou presencial dependerá da situação da pandemia causada pelo COVID-19.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Rogora Kawano, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/09/2021 16:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177055

Código de Autenticação: 2d870da564



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais